

RESOLUÇÃO Nº 243/2002, PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 142, NO PERÍODO DE 01 A 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

RESOLUÇÃO Nº 243/2002

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com base na Lei n.º 650 de 13/11/2002, do Município de Visconde do Rio Branco-MG, fixa o ORÇAMENTO da Câmara Municipal, para o Exercício de 2003, no valor de R\$ 765.265,52 (Setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta dois centavos), em consonância com a Emenda Constitucional 25 de 14.02.2000, Lei n.º 4.320/64, Portaria n.º 163/2001 da SEPLAN e a Lei Complementar 101 de 04.05.2000, (Responsabilidade Fiscal), cuja natureza da Receita e Despesa ficarão assim constituída:

1 - EXTRAORÇAMENTARIA:

1.0 - RECEITAS CORRENTES

10000000 - RECEITAS CORRENTES

17000000 - Transferências Correntes

17100000 - Transferências Intragovernamental

17130100 - Transferências do Município

Recursos recebido de outras pessoas de direito público ou privados,

Independente de contraprestação em bens e serviços...

Repasse Constitucional pela Pref. Municipal de VR Branco R\$ 765.265,52

DESPESAS CORRENTES:

1.0 CÂMARA MUNICIPAL

0101031 - AÇÃO LEGISLATIVA

30000000 - DESPESAS CORRENTES

31000000 - PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS

31900000 - Aplicações Diretas

31900900 - PENSÕES - Ficha 03

pagamento das pensionistas Cleusa Maria Monteiro de Amorim e Maria das Dores Cavalcanti Moreira Lopes, referente a 30% dos subsídios de Vereador - Amparo Legal: Lei 03/84 R\$- 16.500,00

31900900 - SALARIO FAMILIA - Ficha 04 Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário (Não inclui os servidores regidos pela CLT) R\$ 800,00

31901101 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - Ficha 05 Pagamento de Agentes políticos (Subsídios de Vereadores) e recomposição Salarial em consonância com a legislação. R\$ 400.680,00

31901102 - PESSOAL CIVIL - Ficha 06 Despesas c/ vencimentos, quinquênios, férias vencidas e proporcionais, Abono por força de Lei, verbas rescisórias, adicionais de férias 1/3, 13º salário, recomposição salarial (Índice oficial), vantagens e outras correlatas R\$ 85.630,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 07 Despesas com encargos que administração tem pela sua condição de empregadora, e resultante de pagamento de pessoal tal como contribuição para Instituto de previdência Social R\$ 95.718,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 08 Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, tais como: Hora extra, substituições e outras despesas da espécie, decorrente de pagamento de pessoal da administração indireta. R\$ 4.650,00

31903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL/DEC.DE CONTRAT.TERC.EIRIZ - Ficha 09 Despesas relacionadas com contratação de serviços terceirizados, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargo de quadro de pessoal, classificáveis no grupo de despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais", em obediência ao disposto no art. 18 § 1º, da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, quando a mão de obra envolver categorias funcionais em extinção a despesa será classificada nos mesmos elementos das demais despesas do contrato e no grupo de despesa "3 - Outras despesas correntes". R\$ 500,00

33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000 - Aplicações Diretas

33900400 - Contratação por tempo Determinado - Ficha 10 Setor Câmara Municipal e CAC: Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com a Lei n.º 8.745 de 09/12/1993, e alterações posteriores, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso. Se a contratação se referir a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal a despesa será classificada no grupo de despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais" R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS CIVIL - Ficha 11 Setor Câmara Municipal:

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com servidor e agentes políticos (Resolução n.º 152/2001), que se deslocarem de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício permanente. R\$ 10.200,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 12 Setor Câmara Municipal e CAC: Despesas de combustíveis automotivos, material de proteção de segurança produtos de higienização, lanches, material gráfico e processamento de dados, disquetes (suprimentos de informática) material de fotografia, livros avulsos, materiais para instalação elétrica e eletrônica, material de expediente, lanches, uniformes, artigos de ornamentação, manutenção e outros materiais de uso não duradouro. R\$ 26.737,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 13 Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, locomoção ou uso de veículos. R\$ 8.750,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Ficha 14 Setor Câmara Municipal e CAC Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas ou semelhantes, assessoria jurídica e locação de Softwares R\$ 12.200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA - Ficha 15 Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual prestado por pessoa física sem vínculo empregatício e outras despesas pagas diretamente a pessoas físicas, locação de imóveis, (inclusive), despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previsto (no contrato de locação) R\$ 9.900,00

33903800 - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Ficha 16 Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com a opção de compra ao final do contrato R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA - Ficha 17 Setor Câmara Municipal e CAC: Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos tais como: assinatura de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto, serviços de comunicação (telefone, telex); (correios etc); serviços de filmagens, fretes e correios; pedágios; locação de imóveis, (inclusive), despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previsto (no contrato de locação); conservação e adaptação de bens móveis e imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene, serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento, serviços funerários, despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições, manutenção c/ homenagens, jantares e festividades a autoridades Municipais, Estaduais e Federais; xerox; despesas miúdas de pronto pagamento; processamento de dados, manutenção e operacionalidade de softwares, cartórios, tarifas bancárias, participações culturais, artístico, lazer, ambientais; e desportivos manutenção de Home-page, banner e demais serviços de Internet, cursos, despesas de confraternização e outros congêneres. R\$ 32.560,00

33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Ficha 18 Setor Câmara Municipal Despesas com auxílio alimentação aos funcionários da Câmara Municipal, pago em pecúnia, nos termos da Resolução n.º 058/95 e Decreto de Regulamentação n.º R\$ 5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Ficha n.º Setor Câmara Municipal e CAC Pagamento de despesas de exercícios anteriores R\$ 2.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 19 Setor Câmara Municipal: Despesas com indenização, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive indenização de transporte, indenização de moradia e ajuda de custo devido a servidores civis e a devolução de receitas (repasse duodecimal de verbas do executivo), quando não for possível esta restituição mediante a compensação com a receita correspondente, no que tange a utilização de imóvel com a finalidade de instalação do Poder Legislativo R\$ 3.440,52

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 20 Setor Câmara Municipal e CAC: Despesas com aquisição de equipamentos de comunicação; aparelhagem de som e utensílios domésticos, bandeiras, flâmulas e insígnias, máquinas e utensílios de escritórios, computadores, impressoras, ventiladores, armários, placas alusivas, TV e vídeo cassete e móveis em geral. R\$ 5.000,00

SUB TOTAL R\$ 722.265,52

40000000 - DESPESAS DE CAPITAL

**RESOLUÇÃO Nº 243/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 142, NO PERÍODO DE
01 A 18 DE DEZEMBRO DE 2002.**

4900000 - Aplicações Diretas

4905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 01

Setor Câmara Municipal e CAC:

Despesas com estudos e projetos, início, prosseguimento e conclusão de obras, especificamente a construção do prédio da sede do Legislativo, contratação de empresa do ramo por meio de processo licitatório necessário à realização das mesmas, bem como pagamento de pessoal temporário não pertencentes ao quadro da Entidade, e necessários à realização das mesmas, obras contratadas, instalações que sejam incorporáveis ou inerente ao imóvel, tais como: aparelhagem para ar condicionado etc...

R\$ 5.000,00

05200 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - Ficha 02 Setor Câmara Municipal: Aquisição de imóvel, localizado no município, com finalidade instalação da Câmara Municipal, ou adaptação de imóvel afetado ao município e que esteja sob concessão

R\$- 38.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 765.265,52

1ª - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2003.

2ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco (MG), 20 novembro de 2002.

Vereador Ismael Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal